



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). ALINE SOUZA TAVARES, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CMAS, CMDCA, CMDI, CMJE E CONSEA, IMÓVEL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº131, BAIRRO CENTRO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



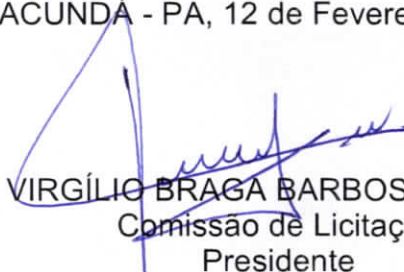
o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RICARDO PEDRO STERMER, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JACUNDÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021


VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-003-FMAS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CMAS, CMDCA, CMDI, CMJE E CONSEA, IMÓVEL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº131, BAIRRO CENTRO., pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. ALINE SOUZA TAVARES, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JACUNDÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021

VIRGILIO BRAGA BARBOSA
JUNIOR:13783211204

Assinado de forma digital por
VIRGILIO BRAGA BARBOSA
JUNIOR:13783211204
Dados: 2021.02.12 11:18:49 -03'00'

VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente